



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MANUAL DO PROCESSO

PROCESSO: CONCEDER ALTERAR EXCLUIR AUXÍLIO SAÚDE

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Erro! Indicador não definido.
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	4
5. ANEXOS.....	4

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à concessão de auxílio saúde a servidor ativo, inativo ou pensionista, que sejam titulares de planos de saúde suplementar (médico-hospitalar e/ou odontológico).

2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **DQV:** Diretoria de Qualidade de Vida
- **DPP:** Divisão de Pagamento de Pessoal
- **DGP:** Diretoria de Gestão de Pessoas
- **PROGEPE:** Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE
- **Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista:**

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	DAR entrada no processo	Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista	Boleto atual do plano, comprovante de quitação, carteiras e documentos pessoais dos dependentes: CPF, RG e comprovante de vínculo. Se filho ou enteado maior de 21 anos e menor que 24 anos, será necessário a apresentação de comprovante de vínculo estudantil e comprovante de dependência financeira (declaração de Imposto de renda do servidor).
2	COMPARECER à DQV	Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista	
3	SOLICITAR alteração ou exclusão	Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista	O servidor faz a solicitação na folha de despacho do processo para exclusão. Em caso de alteração, o servidor deverá apresentar a documentação necessária para cadastramento.

4	LOCALIZAR processo original	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
5	ANEXAR nova documentação	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
6	ANALISAR documentação	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
7	REALIZAR ajustes	Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista	
8	SOLICITAR Registro de Concessão, Alteração ou Exclusão de Auxílio Saúde	Diretoria de Qualidade de Vida (DQV-PROGEPE)	
9	REGISTRAR Concessão, Alteração ou Exclusão de Auxílio Saúde	Divisão de Pagamento de Pessoal (DPP-DGP-PROGEPE)	

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4. ANEXOS